



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

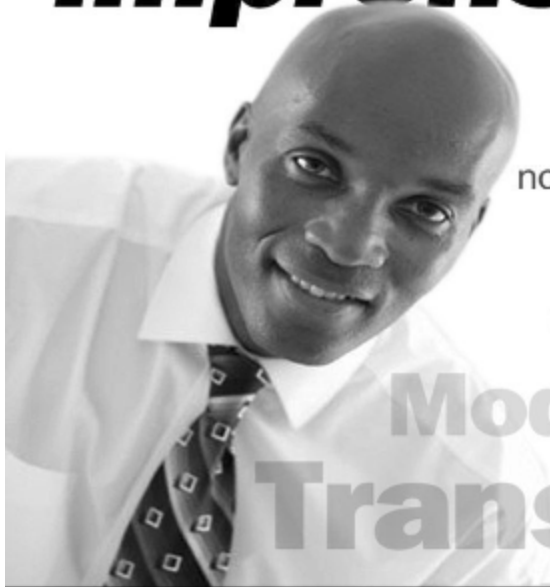
Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria N°132/2021/FMS, De 26 De Maio De 2021** - Designa Servidor Para Atuar Como Gestor E Fiscal Do Contrato, Cujo Objeto Se Relaciona À Atividade Da Secretaria Municipal De Saúde, E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº132/2021/FMS, de 26 de Maio de 2021.

“Designa servidor para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como gestor e fiscal de contratos, designados a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

GESTOR/FISCAL	PAULO CÉSAR SANTANA
ORIGEM CONTRATUAL:	Pregão Eletrônico nº017/2020 Processo Administrativo nº078/2020 Ata nº001/2020
OBJETO:	Fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do HRE, SAMU e Policlínica do Município de Eunápolis.
CONTRATADA:	Empresa: J. A. Nascimento Eireli

Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Eunápolis, 26 de Maio de 2021


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde